PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO Nº 224/2020–PGJ, DE 24 DE JUNHO DE 2020

Determina que os estagiários de cursos semestrais de graduação do Ministério Público do Estado de São Paulo apresentem o comprovante/atestado de matrícula referente ao segundo semestre do ano de 2020. (EMENTA ELABORADA)

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, em atendimento ao artigo 91, IV da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993, **DETERMINA** que os estagiários de cursos semestrais de graduação do Ministério Público do Estado de São Paulo apresentem o respectivo comprovante/atestado de matrícula referente ao segundo semestre do ano de 2020, até 28/08/2020, impreterivelmente.

O comprovante/atestado deverá fazer menção à existência ou inexistência de matérias em dependência de aprovação, referentes a qualquer período anterior. Em caso de existência, é necessário esclarecer a quantidade e quais são as disciplinas pendentes.

A documentação deve ser enviada ao Núcleo de Estágio do Ministério Público do Estado de São Paulo, no endereço eletrônico estagiodocumentos@mpsp.mp.br.

A ausência de comprovação da matrícula, com todas as informações necessárias, acarretará o desligamento automático do estagiário, a partir de 01/09/2020, conforme determina o artigo 85, II, “d” da referida lei.

Publicado em: *Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.125, p.31, de 25 de Junho de 2020*